

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

GABRIEL CARVALHO LEMOS MOTA

OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A ORIGEM
DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

São Paulo

2022

GABRIEL CARVALHO LEMOS MOTA

OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A ORIGEM
DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

Trabalho de Graduação Interdisciplinar apresentado
como requisito para obtenção do título de Bacharel no
Curso de Direito da Universidade Presbiteriana
Mackenzie.

ORIENTADORA: PROF^a. DR^a. THAÍS CÍNTIA CÁRNIO

São Paulo

2022

GABRIEL CARVALHO LEMOS MOTA

OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A ORIGEM
DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Examinador(a): _____

Examinador(a): _____

Examinador(a): _____

OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A ORIGEM DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

Gabriel Carvalho Lemos Mota¹

RESUMO

O objetivo do presente estudo é analisar os motivos que ensejaram a origem da nova Lei 14.193/2021, analisando de maneira criteriosa os clubes que optaram por transformar-se em uma Sociedade Anônima do Futebol, e assim, observar os efeitos que esta nova lei trouxe para o cenário desportivo, social e econômico do país. Este estudo objetivou compreender o contexto histórico dos clubes brasileiros, como as gestões, as dívidas, o formato que os clubes se organizavam e a mudança que esta lei possibilitou, trazendo segurança jurídica, previsibilidade econômica e transformando o Brasil em um ambiente altamente atrativo para os investidores brasileiros e estrangeiros aportarem seu capital na compra de quotas dos clubes que aderirem ao novo formato de Sociedade Anônima do Futebol. Nesse sentido, este estudo visou analisar o passado dos clubes brasileiros para compreender as razões da criação da Lei 14.193/2021 e as transformações que ela possibilitou aos empresários e investidores, unindo esta nova modalidade de investimento com a possibilidade de lucro, a profissionalização dos clubes que terão de adotar elementos de governança nos moldes e padrões adotados pelas empresas, além do equacionamento das enormes dívidas já existentes que os clubes brasileiros possuem.

Palavras-chave: Sociedade Anônima do Futebol (SAF). Efeitos. Motivos. Previsibilidade Econômica.

ABSTRACT

The purpose of this study is to analyze the reasons that led to the origin of the new Law 14.193/2021, analyzing in a careful way the clubs that have chosen to become a Football Corporation, and thus, observe the effects that this new law has brought to the sports, social and economic scenario of the country. This study aimed to understand the historical context of the Brazilian clubs, such as the management, the debts, the format that the clubs were organized and the change that this law made possible, bringing legal security, economic predictability and transforming Brazil into a highly attractive environment for Brazilian and foreign investors to invest their capital in the purchase of quotes of the clubs that adhere to the new format of the Football Corporation. In this sense, this study aimed to analyze the past of Brazilian clubs to understand the reasons for the creation of Law 14.193/2021 and the transformations that it enabled for entrepreneurs and investors, uniting this new type of investment with the possibility of profit, the professionalization of clubs that will have to adopt governance elements in the molds and standards adopted by companies, in addition to the equation of the huge debts that already exist that Brazilian clubs have.

Keywords: Football Corporation. Effects. Reasons. Economic Predictability.

¹Graduando em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

Sumário: Introdução. 1. Contexto Histórico. 1.1. Modelo de gestão dos clubes brasileiros. 1.2. A pandemia do Covid-19 e seus impactos. 1.3. Fatores que contribuíram para a criação da Lei 14.193/2021. 1.4. Aprovação da Lei 14.193/2021. 1.5. Objetivos da Lei 14.193/2021. **2. Impactos da Lei 14.193/2021.** 2.1. Formas de investimento antes da Lei 14.193/2021. 2.2. Comparação com os clubes estrangeiros. 2.3. Efeitos trazidos pela Lei. 2.4. Possibilidade de lucro. **3. Os Motivos que ensejaram a origem da Sociedade Anônima do Futebol.** 3.1. Segurança Jurídica. 3.2. Previsibilidade econômica. 3.3. Novo modelo de estrutura regulado por uma lei. 3.4. Ambiente altamente atrativo para os investidores. **4. Exemplos de clubes brasileiros na prática.** 4.1. Red Bull Bragantino. 4.2. Cruzeiro Esporte Clube. 4.3. Botafogo de Futebol e Regatas. 4.4. Cuiabá Esporte Clube. 4.5. Clube de Regatas Vasco da Gama. 4.6. Esporte Clube Bahia. **5. Conclusão. Referências.**

INTRODUÇÃO

O tema escolhido para a elaboração deste artigo teve como base a nova Lei 14.193 do dia 6 de agosto de 2021, que possibilitou a transformação dos clubes brasileiros que majoritariamente são constituídos no formato de associação civil sem fins lucrativos em clubes-empresa e permitindo que estes se estruturassem na forma de Sociedade Anônima do Futebol (S.A.F.).

A temática a ser abordada neste artigo são os motivos que ensejaram a origem da Sociedade Anônima do Futebol no Brasil e de qual forma ela impactará no cenário econômico do país, não só relacionado ao meio desportivo, mas também no cenário político-econômico e social brasileiro. Além de analisar os efeitos que esta lei trará, o artigo tem como base observar a eminente profissionalização dos clubes de futebol que se transformarem em clubes-empresa e aderirem a esse novo formato de Sociedade Anônima do Futebol, como também analisar os impactos que esta mudança trará internamente e externamente para o mercado e o futebol brasileiro no geral.

No passado, a falta de preparo e o descuido dos diretores e dirigentes dos clubes em ter nas áreas administrativas os respectivos profissionais especializados para desempenhar tais funções de gestão possui influência direta nas enormes dívidas que os clubes brasileiros possuem atualmente. Ademais, estas dívidas contraídas no passado, foram impulsionadas e foram agravadas com o período da pandemia, e de certo modo, estes fatores contribuíram para a criação desta lei.

1 CONTEXTO HISTÓRICO

O contexto histórico do futebol brasileiro é de extrema relevância para entender os motivos que ensejaram a origem da Sociedade Anônima do Futebol, bem como o formato que os clubes se organizavam antes da promulgação da Lei 14.193/2021.

1.1 MODELO DE GESTÃO DOS CLUBES BRASILEIROS

Os clubes brasileiros, em sua grande maioria são constituídos no formato de Associação civil sem fins lucrativos, isto é, uma organização de natureza jurídica, de pessoas que possuem um único objetivo, sem a finalidade de acumulação de capital e obtenção de lucro para seus diretores (HENRIQUES, 2020).

A gestão dos clubes constituídos no formato de associação civil é formada com a eleição de um presidente, por um seletivo grupo de pessoas associadas ao clube. Contudo, o presidente eleito escolhe de sua preferência às pessoas que ocuparão os cargos executivos e o auxiliarão em sua gestão. Portanto, pelo fato da escolha das pessoas que ocupam o cargo dos clubes serem feitas de acordo com a preferência do presidente eleito, e sem nenhum critério para tal, grande parte dos cargos são preenchidos com profissionais que não são capacitados para exercer a atividade que lhe é designada. Sendo assim, as consequências que estas escolhas trouxeram para os clubes, são gestões malsucedidas e que acarretaram na acumulação de diversas dívidas ao longo do tempo, visto que os profissionais que ocuparam os cargos destes clubes não possuíam capacidade e nem competência para exercer tais funções (OLIVEIRA *et al.*, 2017).

Os clubes brasileiros no geral sofreram ao longo dos anos com a crise econômica que o país enfrenta, com a desvalorização da moeda local em comparação com as moedas estrangeiras, portanto, o retrospecto negativo das gestões malsucedidas pelos clubes foi agravado com a desvalorização do real e a crise econômica que atinge o país. Deste modo, os clubes de fora do país, principalmente da Europa, Estados Unidos e Ásia, localizados em países desenvolvidos que atravessam um bom período econômico, acoplado com um cenário econômico estável e previsível, com segurança jurídica, propício para o investimento local e estrangeiro, por possuírem uma moeda forte e valorizada, acabam tendo um poder de compra maior em relação aos clubes localizados nos países subdesenvolvidos, atraindo assim os melhores jogadores e os profissionais mais qualificados dos demais mercados para a sua liga (ESPN, 2020).

Os diversos fatores econômicos já citados contribuem para que haja um cenário desportivo mais favorável aos clubes de fora do Brasil, impulsionando os seus gastos, pelo fato de suas moedas serem mais valorizadas do que o real, fazendo com que possam oferecer aos profissionais que se destacam nas ligas dos países subdesenvolvidos, um ambiente melhor estruturado e muito mais rentável do que estão acostumados. O resultado do poder aquisitivo que os clubes estrangeiros possuem, é que suas ligas estão recheadas com os melhores jogadores de cada país, que se sentem atraídos pelo que o clube pode oferecer, como um ambiente confortável e que oferece maior estabilidade econômica aos atletas.

Ademais, no Brasil, como fator agravante das crises, podem ser destacadas as dívidas deixadas pela Copa do Mundo de 2014 realizada no país, que obrigou os clubes que construísem estádios, realizassem reformas e melhorassem suas estruturas para receberem os países que viriam disputar o torneio. As consequências advindas após a realização da competição foram as enormes dívidas que continuam a serem pagas pelos clubes, pois as obras realizadas foram inviáveis financeiramente, principalmente pelo fato do país atravessar um período financeiro instável nos anos que antecederam o torneio (INSPER, 2022). Devido a esses fatores, a dívida dos clubes foi aumentando ao passar dos anos, chegando a atingir o valor de R\$8.300.000.000,00 (oito bilhões e trezentos milhões de reais) (ROMÃO, 2020).

Por fim, a mensurar pelo cenário econômico instável que o país atravessa, junto com a desvalorização da moeda local, as más gestões dos clubes de futebol brasileiro, e a construção dos estádios para a realização da Copa do Mundo de 2014, ao final do ano de 2019, o mundo foi surpreendido pela pandemia do Covid-19, surgindo assim, outro grande fator que acabou impulsionando a crise financeira do país e conseqüentemente a dos clubes locais.

1.2 A PANDEMIA DO COVID-19 E SEUS IMPACTOS

A pandemia do COVID-19 afetou o mundo em diversos aspectos, não só econômicos, mas também sociais, com a necessidade da sociedade adotar diversas medidas profiláticas, como o isolamento social, que paralisou completamente todas as atividades presenciais ao redor do mundo, para que a propagação do vírus fosse contida. Estas medidas profiláticas tomadas para reduzir o avanço do corona-vírus impactaram diretamente na economia de todos os países.

Para os clubes de futebol não foi diferente, o período do isolamento social interrompeu os treinos dos jogadores, os campeonatos, ou seja, não havia renda por parte dos clubes e nem dos patrocinadores com os eventos esportivos, e mesmo quando os campeonatos voltaram a ser

disputados, eram sem a presença de público nos estádios, pois não era permitido. Uma das maiores fontes de renda de um clube de futebol é advinda dos seus torcedores, pela compra e venda de ingressos para os jogos, como também a compra e venda dos direitos televisivos dos jogos pelas emissoras de televisão e rádio, que com a paralisação dos jogos também foram prejudicadas. As fontes de renda que mais sofreram impactos pelos efeitos da pandemia, com a proibição da presença de torcedores nos estádios e a paralisação dos campeonatos foram referentes a direitos televisivos, bilheteria, programas de sócios-torcedores, transferências de jogadores e patrocínios, tanto dos clubes de futebol em si, quanto dos campeonatos e das emissoras de rádio e televisão que não transmitiram os jogos (BARBOSA; LIMA, 2022).

A pandemia do Covid-19 agravou as crises financeiras que já existiam no futebol brasileiro, o impacto causado pela pandemia trouxe uma redução drástica nas receitas dos clubes, e os gastos não foram interrompidos com a paralisação dos campeonatos, acarretando em um corte no fluxo de caixa das equipes e no aumento das dívidas, chegando a mais de dez bilhões de reais (SOMOGGI, 2021).

1.3 FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A CRIAÇÃO DA LEI 14.193/2021

No final do ano de 2019, o mundo foi surpreendido com a pandemia do coronavírus, e a crise atingiu todos os países, em todos os aspectos, seja nos aspectos da saúde, no financeiro, e com o futebol não foi diferente, o esporte também foi atingido indiretamente, causando grandes prejuízos financeiros com a interrupção dos campeonatos. No entanto, os clubes brasileiros antes da pandemia já viviam um período de escassez de recursos financeiros, não havia a possibilidade dos clubes serem comprados em parte ou totalmente por investidores ou empresas, resultando em uma falta de investimentos na qual os clubes precisavam levantar capital de forma orgânica para conseguirem sobreviver e saldarem suas dívidas.

Devido a tantos fatores negativos para o setor financeiro dos clubes locais e a vinda da pandemia que agravou o cenário econômico desportivo nacional, a promulgação da Lei 14.193/2021 foi uma alternativa encontrada para amenizar parte desses problemas. Esta nova lei tem um objetivo muito claro e com um viés altamente financeiro, criando a possibilidade dos clubes brasileiros receberem aportes de capital tanto estrangeiro quanto nacional, para que possam ter uma injeção de capital, controlarem suas dívidas, como também tivessem a possibilidade de mudar a forma como se organizam, e viessem a se estruturar como um clube

empresa e que conseqüentemente tivessem uma profissionalização na maneira como realizam a gestão do futebol (BRASIL, 2021).

1.4 APROVAÇÃO DA LEI 14.193/2021

O futebol brasileiro vivia um período de crise e de escassez de recursos financeiros, o qual foi impulsionado pela pandemia do covid-19 e a queda de receitas, aumentando a pressão para a votação do Projeto de Lei nº 5.516/19, o qual permitiu aos clubes que se transformassem em empresas, dando proteção jurídica para os investidores e aumentando as condições e possibilidades de captação de recursos financeiros, inclusive por meio do mercado de capitais (RUSSO; POMPILIO; ARAÚJO, 2021).

Após a aprovação do Projeto de lei no Senado Federal, foi sancionada a Lei 14.193/2021 no dia 6 de Agosto de 2021, a famosa Lei da SAF. A nova lei criou no país um ambiente de previsibilidade econômica, possibilitando aos investidores que tenham segurança jurídica, e transformando o cenário nacional em um ambiente altamente atrativo para o aporte de capital. Esta lei permitiu que os clubes de futebol que em sua grande parte são estruturados no formato de associação civil sem fins lucrativos fossem transformados em Sociedades Anônimas do Futebol, estabelecendo normas especiais de governança corporativa, tratamento fiscal diferenciado e a criação de novos mecanismos de financiamento da atividade futebolística (BRASIL, 2021).

1.5 OBJETIVOS DA LEI 14.193/2021

Os objetivos que a promulgação da Lei 14.193/2021 possui são transformar o cenário desportivo brasileiro em um ambiente altamente atrativo para empresas e investidores, trazendo proteção jurídica para que eles pudessem investir seu capital com segurança, visto que tal aporte está regularizado e previsto por uma lei própria (BRASIL, 2021).

Esta nova lei também possibilitou o aumento da transparência e governança e a profissionalização do mercado do futebol. A falta de profissionalização da gestão dos clubes de futebol foi um dos fatores que mais influenciaram na crise financeira atual, resultado da péssima gestão que os antigos gestores deixaram, resultando na herança de grandes dívidas que ainda perduram nos clubes brasileiros.

Além de criar um cenário altamente favorável para os investidores, a Lei 14.193/2021, possui como meta o equacionamento das dívidas dos clubes. A possibilidade advinda com a nova lei dos clubes se transformarem em Sociedade Anônima do Futebol proporciona aos clubes novas formas de arrecadar capital e aumentarem suas receitas, além de buscarem o lucro. Os clubes que aderirem ao formato de Sociedade Anônima do Futebol estão abertos para o investimento de empresários, que utilizam seu capital para desenvolver o clube, investir nos jogadores mais jovens e pagar as dívidas existentes, como também fornece cargas tributárias mais atrativas (BRASIL, 2021).

Portanto, o maior objetivo desta lei é possibilitar que os clubes se estruturarem no formato de uma Sociedade Anônima e possam adotar elementos de governança nos moldes e padrões adotados pelas empresas, possuindo uma gestão transparente e responsável para avançar na construção de mais receitas e do melhor aproveitamento econômico e social dessa atividade, além de buscar o lucro e promover a sua marca, como também criar dispositivos não orgânicos que possam ajudar a solucionar as dívidas que a cada ano crescem em todos os clubes (BENVINDO, 2021).

2 IMPACTOS DA LEI 14.193/2021

Os impactos que a promulgação da Lei 14.193/2021 trouxe ainda são recentes, porém já causaram uma grande mudança no cenário econômico, político e social do mercado de futebol brasileiro. A nova lei da S.A.F. veio para mudar a forma que os clubes entendem futebol e o formato que se organizam, trazendo diversos benefícios para os investidores e aos torcedores, que terão um futebol mais valorizado e mais bem qualificado no Brasil.

2.1 FORMAS DE INVESTIMENTO ANTES DA LEI 14.193/2021

No Brasil, antes da aprovação da lei, havia duas formas na qual as empresas podiam investir no futebol, uma era por meio dos atletas, ou seja, compravam parte de seus direitos e os investidores tornavam-se empresários das carreiras desses jogadores. Os empresários desses jogadores possuem uma parte de seus direitos e negociam diretamente com os clubes, e consequentemente, com o desempenho dos seus jogadores, eles conseguem lucrar com a transferência desses atletas para outros clubes, com prêmios por metas atingidas, conquistas de títulos, e diversos outros bônus que são estipulados previamente nos contratos.

Outra forma era a possibilidade das empresas investirem nos clubes por meio de patrocínios, no qual estampam nas camisas dos clubes o seu logo, colocam no nome dos estádios o nome das suas marcas (*naming rights*), e assim, recebem o retorno com a visibilidade. O caso mais famoso no Brasil e que pode ser citado é o caso da Crefisa e da FAM (Faculdade das Américas), as quais são as patrocinadoras da Sociedade Esportiva Palmeiras, e que atualmente, são as maiores patrocinadoras de um clube de futebol brasileiro, no qual a presidente Leila Pereira, que é a presidente das duas patrocinadoras, também é presidente do clube de futebol do Palmeiras (PALMEIRAS, 2021).

2.2 COMPARAÇÃO COM OS CLUBES ESTRANGEIROS

No Brasil, a promulgação da Lei 14.193/2021 trouxe diversas vantagens, e veio como uma alternativa para solucionar os diversos fatores negativos que afligiam o futebol nacional. No entanto, as novas oportunidades que esta lei trouxe já eram aplicadas em diversos países, como ocorre nos Estados Unidos, na Europa, na China e no Oriente médio. Nesses países, os clubes locais já utilizam deste artifício de receberem injeção de capital tanto externo quanto interno e de se estruturarem no formato de clube empresa (BRASIL, 2021).

Em alguns países, nos seus clubes de futebol já era possível que os investidores ou empresas comprassem parte de suas ações para que pudessem administrá-lo e investir diretamente no futebol, como é o caso de Ronaldo Nazário, o Fenômeno, que antes da lei ser aprovada já possuía um clube na Espanha e com a aprovação da lei no Brasil comprou um clube em seu país também, o Cruzeiro.

Segundo um levantamento realizado pela Consultoria EY, 92% dos clubes das cinco maiores ligas europeias funcionam como empresas, caso as segundas divisões entrem no levantamento o número sobe para 96%. Há ainda alguns clubes que possuem ações negociadas na bolsa de valores como é o caso do Manchester United, Juventus, Roma, Lazio, Borussia Dortmund, entre outros (JANKAVSKI; GUIMARÃES; OLIVEIRA, 2021).

2.3 EFEITOS TRAZIDOS PELA LEI

Os efeitos esperados e que já estão acontecendo com a aprovação da Lei 14.193/2021 é atrair mais investidores ao futebol brasileiro. A nova lei que entrou em vigor no final do ano de

2021 trouxe um ambiente extremamente atrativo e favorável para o investidor estrangeiro, trazendo estabilidade e segurança jurídica para o investidor.

A segurança jurídica assegurada aos investidores unida ao fato da moeda local, o real, ser desvalorizada em relação às demais moedas estrangeiras, transforma o Brasil em um local muito barato de se investir e explorar economicamente, principalmente pelos investidores estrangeiros. A Lei sancionada permite que os clubes enquanto Sociedade Anônima do Futebol (SAF) recebam investimentos e sejam adquiridas quotas de seu capital social por fundos de investimentos, empresários e grupos comerciais (BRASIL, 2021).

A possibilidade dos clubes brasileiros se transformarem em clube-empresa traz inúmeras vantagens para o cenário nacional, permitindo aos times que venham a se tornar empresas a possibilidade de receberem investimentos, de entrarem em recuperação judicial para negociarem as suas dívidas na justiça, e também abrirá as portas de um novo mercado de títulos de dívida, por meio das Debêntures-fut (RUSSO; POMPILIO; ARAÚJO, 2021).

2.4 POSSIBILIDADE DE LUCRO

Um dos efeitos mais significativos que a nova legislação trouxe para o cenário econômico do mercado futebolístico brasileiro foi a possibilidade dos clubes que adotassem o modelo de clube-empresa pudessem buscar o lucro com suas atividades.

Anteriormente, os clubes se estruturavam somente no formato de associação civil sem fins lucrativos, e com isso todo o dinheiro arrecadado era reinvestido no próprio clube. Com a promulgação da nova lei, os clubes que adotaram o modelo de Sociedade Anônima do Futebol, tiveram uma profissionalização em sua gestão, e atuam buscando o lucro, com a venda de jogadores das categorias de base principalmente (PAVAN, 2021). Esta mudança resultou em um trabalho mais sério e focado dos profissionais que exercem os cargos executivos dos clubes, fazendo com que tenham mais cuidado ao desempenhar as suas funções, visto que suas decisões refletirão no clube, resultando em lucro ou prejuízo no futuro.

3 OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A ORIGEM DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

Os motivos que ensejaram a origem da Sociedade Anônima do Futebol são vários e possuem um viés altamente financeiro, tendo a Lei 14.193/2021, possibilitado aos investidores

o aporte de capital nos clubes e propiciado um ambiente altamente atrativo, com segurança jurídica, previsibilidade econômica e um novo modelo de estrutura dos clubes de futebol que permitem tal investimento de capital desses investidores.

3.1 SEGURANÇA JURÍDICA

Um grande motivo que ensejou a promulgação da Lei 14.193/2021, e que possibilitou a transformação dos clubes em Sociedade Anônima do Futebol foi à segurança jurídica. A criação de uma lei para regular o aporte de capital de no mercado futebolístico brasileiro foi essencial para criar um ambiente atrativo e favorável economicamente aos investidores.

A entrada em vigor desta nova lei trouxe segurança jurídica para o investidor, principalmente, o estrangeiro, que antes não enxergava no Brasil um cenário atrativo para aportar o seu capital. A segurança oferecida ao investidor com esta nova lei foi dos seus investimentos estarem previstos por uma legislação (AGÊNCIA SENADO, 2022). Esta lei possibilitou que os aportes de capital fossem regularizados e previstos de forma que o investidor soubesse de qual forma poderia realizá-lo e os limites de tal investimento, além de oferecer vantagens tributárias para os investidores que venham a investir nos clubes que adotarem esse novo formato de Sociedade Anônima do Futebol.

3.2 PREVISIBILIDADE ECONÔMICA

Outro motivo para a criação da Lei 14.193/2021 é a previsibilidade econômica que ela fornece para os investidores, isto é, criou um ambiente previsível economicamente, no qual é possível que os investidores tenham confiança em aportar seu capital ao saber que os seus investimentos estão regulados por uma legislação própria do país (CASTRO, 2021).

A previsibilidade econômica que o Brasil permitiu aos investidores é um dos fatores mais atrativos que a legislação trouxe, visto que os principais aportes de capital a serem realizados nos clubes locais virão de investidores estrangeiros, devido ao fato do real, a moeda local, ser desvalorizada, em face das moedas estrangeiras, como o dólar e o euro. Os investidores estrangeiros que antes tinham receio em investir no país, com a entrada em vigor desta nova legislação terão tranquilidade em investir e principalmente motivação, pelo fato de possuírem um poder aquisitivo de compra maior do que os investidores locais.

3.3 NOVO MODELO DE ESTRUTURA DOS CLUBES DE FUTEBOL

O modelo de estrutura dos clubes brasileiros, que antes era no formato de associação civil e com a aprovação da nova legislação possibilitou que os clubes se estruturassem na forma de um clube-empresa, Sociedade Anônima do Futebol (S.A.F.), foi um dos fatores que influenciou a criação da nova lei. O adimplemento da Sociedade Anônima do Futebol possibilitou aos clubes receber aportes de capital e que suas quotas fossem compradas em parte ou integralmente por investidores. Este modelo de estruturação possibilitou ao futebol brasileiro que não dependesse apenas de gerar capital de forma orgânica e sim receber também o aporte de investidores (OLIVEIRA, 2022).

É de se destacar também a profissionalização que os clubes que aderiram ao formato de clube-empresa serão obrigados a ter, tendo que adotar elementos de governança nos moldes e padrões adotados pelas empresas, resultando em uma gestão transparente e responsável visando avançar na construção de mais receitas e do aproveitamento econômico e social da atividade, além é claro de buscar o lucro e promover a sua marca.

3.4 AMBIENTE ALTAMENTE ATRATIVO PARA OS INVESTIDORES

O Brasil é conhecido mundialmente como o país do futebol, sendo o esporte uma tradição dentro do país. As crianças brasileiras aprendem desde cedo a paixão pelo futebol, que é passada de pai para filho, fazendo com que a população local viva o esporte e dê muita importância para os clubes que escolhem torcer. Estes fatores tornam o país um cenário ótimo para investimento, visto que o Brasil é um país com uma enorme população, e que grande parte dela é apaixonada pelo esporte, ou seja, a visibilidade que os clubes e o futebol local possuem é imensa.

Ademais, apesar do fato de o futebol brasileiro ser acompanhado por grande parte da população e gerar uma renda considerável, há outro fator que também contribui para que o país seja extremamente atrativo para os investidores. O fato de o país ser extremamente extenso, e que por toda sua extensão a população é apaixonada pelo esporte, desde os primeiros anos de vida, como as crianças, sendo assim, a possibilidade de surgimento de novos jogadores é enorme. O Brasil é conhecido mundialmente por seus talentos e por ser diferente quando o assunto é futebol, portanto, como o esporte é uma tradição no país, todas as crianças sonham

em ser jogador de futebol, praticando desde cedo, resultando em uma enorme fábrica de jogadores, e assim novos atletas são revelados a cada ano que passa.

Os jovens jogadores que se destacam no país, e ingressam nos clubes de futebol, acabam se valorizando e são vendidos para o exterior por um valor altamente valorizado, resultando em um grande lucro para os clubes, para os empresários dos atletas e para os investidores, portanto, isto torna, além de todos os outros fatores, o Brasil como um ambiente cada vez mais profissionalizado e atrativo para receber novos investimentos (CALAIS; WORCMAN; CUNHA, 2021).

4 EXEMPLOS DE CLUBES BRASILEIROS

No Brasil, com pouco tempo da aprovação da Lei 14.193/2021, diversos clubes já aderiram ao novo formato de Sociedade Anônima de Futebol, sendo que muitos desses clubes já obtiveram resultados expressivos, e outros ainda estão se estruturando no formato de S.A.F. e estão em negociação com fundos de investimento e investidores para a compra de suas quotas, como pode ser explicitado abaixo nos exemplos de clubes brasileiros que já aderiram ao formato de Sociedade Anônima do Futebol.

4.1 RED BULL BRAGANTINO

O Red Bull Bragantino, que até o ano de 2019 chamava-se Clube Atlético Bragantino foi comprado por R\$45 milhões de reais pelo conglomerado de bebidas Red Bull, e se tornou um dos clubes brasileiros pioneiros a se estruturar no formato de clube-empresa. O modelo do Red Bull Bragantino foi estruturado com a compra do clube-associativo Bragantino pela empresa, ou seja, todos os títulos de sócios foram adquiridos (REDAÇÃO TERRA, 2019).

O Red Bull Bragantino pertence ao conglomerado de bebidas Red Bull que detém outros projetos parecidos em clubes de futebol de outros países, como o New York Red Bulls (Estados Unidos da América), RB Leipzig (Alemanha), Red Bull Salzburg (Áustria) e Red Bull Gana (Gana). Portanto, a empresa já possui uma vasta experiência administrando outros clubes mundo afora, e enxergou no Bragantino mais uma oportunidade de replicar a sua metodologia e seus valores na maneira de administrar e reger um clube (GOMES, 2022).

O projeto da empresa Red Bull em todos os clubes que são de sua propriedade é bem parecido, e está associado diretamente ao marketing da venda de bebidas, ou seja, é um

investimento para obter retorno principalmente a marca Red Bull, como donos dos empreendimentos e não como patrocinadores.

O modelo de gestão dos clubes administrados pela Red Bull consiste em formar um time composto por jogadores mais jovens que estão em formação, como também focam na compra de jogadores jovens que estão em desenvolvimento, para que possam ser aproveitados no clube gradualmente, e que eventualmente, tenham capacidade para se destacar, com o intuito de que no futuro sejam vendidos para outros clubes, principalmente fora do Brasil por uma quantia maior do que a que foi paga para contratá-lo. Assim, com este modelo de gestão, o negócio torna-se rentável e sustentável enquanto ocorre a divulgação da marca.

O Bragantino foi um clube estrategicamente escolhido pela empresa Red Bull, diferentemente do que ocorre com os outros clubes que foram comprados por empresas no Brasil. A empresa Red Bull escolheu o Bragantino pelo fato de ser um clube sem tanta expressão e importância dentro do país, ou seja, é um clube sem uma torcida grande e que não está acostumado a brigar pelos principais títulos, a ter os melhores elencos do Brasil, ou seja, os torcedores não colocam demasiada pressão nos jogadores jovens do elenco.

Este fator da torcida é extremamente favorável para a implementação do modelo de administração que a empresa Red Bull exerce no clube. O técnico contratado pelo clube possui um ambiente tranquilo para que possa exercer o seu trabalho e sem pressão para resultados imediatos, e o elenco do Red Bull é também majoritariamente formado por jogadores mais jovens e sem tanta experiência, e o fato de não haver tanta pressão da torcida, contribui para que os jogadores possam desempenhar as suas funções, pois é fato que jogadores mais jovens possuem uma forte tendência em oscilar e errar no começo de carreira, e por jogarem em um clube sem pressão e com uma torcida mais paciente, estes jogadores possuem uma maior chance de se destacarem e terem a sua melhor performance jogando futebol.

Um grande exemplo de como este ambiente favorável contribui para a evolução do atleta é do jogador Claudinho, que recentemente foi vendido pelo Red Bull Bragantino para o Zenit, clube da Rússia, por 15 milhões de euros, cerca de R\$ 92 milhões de reais. O meio-campo Claudinho anteriormente vestia a camisa de outro clube, a do Corinthians, do qual foi comprado pela Red Bull por R\$1,5 milhão de reais, e no seu antigo clube não conseguiu ter o mesmo sucesso que teve no Bragantino, pelo fato do Corinthians ser um clube acostumado com jogadores experientes, e sua torcida fazer muita pressão nos jogadores, não tendo muita paciência para os atletas que ainda estão em formação. Portanto, este fator da torcida do

Bragantino é extremamente importante e dá sustentação para que a empresa Red Bull exerça o seu modelo de gestão no clube (REDAÇÃO DO GLOBO ESPORTE, 2021).

No Brasil, o projeto da Red Bull já está colhendo os frutos do trabalho que está sendo feito. O Bragantino, no ano de 2021 chegou a sua primeira final de um campeonato continental e no ano de 2022 já disputou a competição mais importante da América do Sul, a Copa Libertadores da América. Estes resultados do clube são positivos e certamente vieram antes do esperado para tão pouco tempo de investimento da empresa no clube, que antes de ser comprado não possuía nenhuma tradição nas competições de destaque do país. É fato que ao longo do tempo, o projeto instalado pela empresa Red Bull trará muitos frutos e retorno para sua marca.

4.2 CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

O clube de futebol Cruzeiro Esporte Clube caiu para a segunda divisão da competição nacional no ano de 2019, e desde então permanece nesta divisão. Desde a sua queda para a segunda divisão, o clube vem passando por uma grave crise deixada por seus antigos dirigentes, que estão sendo julgados juridicamente por corrupção, e deixaram o clube em uma péssima situação, além da enorme queda de receitas que o Cruzeiro teve com a queda para a divisão inferior do campeonato nacional, o clube está afundado em dívidas.

No ano de 2022, o ex-jogador de futebol Ronaldo Nazário de Lima, o Fenômeno, comprou 90% das ações do Cruzeiro, e tornou-se sócio majoritário do clube, no negócio também foram incluídos a propriedade das Tocas da Raposa I e II à SAF. O ex-jogador de futebol que já possui a propriedade de um clube na Espanha, o Real Valladolid, agora possui em seu portfólio o Cruzeiro. O acordo assinado prevê o investimento de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) nos próximos cinco anos. O acordo de compra feito por Ronaldo e sua equipe, trouxe com ele os prejuízos deixados pelas últimas gestões, e são estes desafios que os torcedores esperam que o investidor resolva após assumir o clube (REDAÇÃO DO GLOBO ESPORTE, 2022).

Com menos de um ano da compra do Cruzeiro por Ronaldo Fenômeno, o clube já garantiu a sua vaga na elite do campeonato nacional com a melhor campanha de um clube na série B do campeonato brasileiro, tendo garantido o acesso para a série A com 7 jogos de antecedência (REDAÇÃO DO GE, 2022). O trabalho de Ronaldo e seus dirigentes já estão dando resultados, e possui como base o investimento em jogadores jovens e o acúmulo de

receitas de forma orgânica, como também a prospecção de patrocinadores para o clube com o uso da imagem de Ronaldo, o presidente, que possui um grande impacto no país.

4.3 BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

No ano de 2022, após o Botafogo retornar a elite do futebol brasileiro, o clube optou por se estruturar na forma de clube-empresa e negociou suas ações com um investidor norte-americano. O objetivo do clube era controlar suas dívidas e aumentar seu poder aquisitivo, melhorando a infraestrutura do clube e comprando melhores jogadores para a disputa dos campeonatos.

O empresário norte-americano John Textor fez a compra de 90% das ações da Sociedade Anônima do Futebol do Botafogo. O empresário já possui experiência administrando clubes de futebol, e o Botafogo torna-se mais um clube em posse do empresário, que também é coproprietário do Crystal Palace da Inglaterra (LANCE, 2022).

Com menos de um ano da compra do clube pelo empresário norte-americano, já é possível enxergar os efeitos positivos que a transformação do Botafogo em uma Sociedade Anônima do Futebol trouxe para o clube. O Botafogo que antes convivia diariamente com dívidas e atravessava por péssimas crises financeiras, possui agora profissionais altamente capacitados na gerência do clube.

O time de futebol do Botafogo desde a sua transformação em SAF, sofreu diversas alterações, e a primeira grande mudança foi no comando técnico da equipe, no qual o empresário John Textor buscou no Catar um treinador português altamente capacitado, Luís Castro, que possui um longo currículo e trabalho inquestionável durante toda sua carreira, principalmente devido ao seu foco em trabalhar com os jovens e as categorias de base dos clubes nos quais passou (REDAÇÃO DO GE, 2022).

O Botafogo, no ano de 2022, está na parte de cima da tabela do campeonato da primeira divisão do Brasil, e brigando por uma vaga na Copa Libertadores da América, que é a competição internacional mais importante e mais cobiçada pelos clubes da América do Sul. Na temporada atual, o Botafogo já realizou diversas contratações, e mudou completamente a forma como investe no futebol do clube, tendo como uma de suas principais promessas, o jovem Patrick de Paula, de 22 anos, o qual foi comprado por cerca de 6 milhões de euros, aproximadamente 33 milhões de reais, tornando-se a contratação mais cara da história do clube,

fato que somente foi possível devido ao investimento do empresário John Textor (REDAÇÃO DO GE, 2022).

4.4 CUIABÁ ESPORTE CLUBE

O Cuiabá sempre foi um clube-empresa, desde sua fundação, mas com a aprovação da Lei 14.193/2021 em Agosto, o clube no final do ano de 2021 tornou-se a primeira equipe da elite do futebol brasileiro a se transformar em uma Sociedade Anônima do Futebol.

A transformação do Cuiabá, que já era uma empresa em uma SAF trouxe inúmeros benefícios, tais como incentivos fiscais e menos impostos, que como consequência trará maiores oportunidades de crescimento ao clube, bem como um aumento no poderio econômico no mercado do futebol e nos investimentos no próprio clube.

O modelo de gestão do clube continuará sendo o mesmo, comandado pela família Dresch desde 2009, o Cuiabá seguirá sendo uma empresa familiar, mas agora em formato de SAF. As mudanças advindas com o novo formato que o clube possui serão benéficas para o Cuiabá no longo prazo, visto que a transformação do clube oficialmente em SAF obrigará aos seus diretores e dirigentes serem necessariamente profissionais capacitados para exercer tais posições (VASCONCELOS, 2021).

4.5 CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA

O clube Vasco da Gama é um dos maiores clubes do país, com uma das maiores e mais apaixonadas torcidas, possuindo diversos títulos, e que acabou entrando em decadência nos últimos anos, convivendo com crises financeiras e figurando nas divisões inferiores do futebol nacional devido ao reflexo das más gestões de seus últimos presidentes.

O clube carioca realizou a venda de 70% de suas ações no dia 2 de setembro de 2022 para a empresa norte-americana 777 Partners, a empresa investirá cerca de R\$700 milhões de reais, além de assumir mais R\$700 milhões de reais em dívidas que o clube do Vasco da Gama já possuía (PINTO, 2022).

A empresa norte-americana já possui experiência em administrar clubes de futebol, possuindo diversos clubes ao redor do mundo, tendo em seu portfólio clubes como o Genoa (Itália), Standard Liège (Bélgica), Red Star (França), Sevilla (Espanha) e agora o Vasco da Gama (Brasil) (ESPN, 2022).

O clube Vasco da Gama já está encaminhando o seu acesso para a elite do campeonato nacional no ano de 2023, bem como a empresa já mira diversas contratações e uma reformulação no elenco para que se encaixe nos moldes de administração que eles entendem como correto para um clube-empresa. Ainda é cedo para que haja alguma conclusão sobre a venda do Vasco para a empresa norte-americana, no entanto, não há como negar que o investimento que será realizado no clube, bem como as dívidas que foram assumidas pela empresa traz uma grande esperança para os torcedores vascaínos. Com a compra do clube pela empresa 777 Partners, a tendência é que profissionais altamente capacitados e experientes assumam os cargos executivos do clube e realizem investimentos inteligentes e com grande possibilidade de lucro para o Vasco retomar os anos de glória que já viveu no passado.

4.6 ESPORTE CLUBE BAHIA

O Esporte Clube Bahia chegou a um acordo com o Grupo City, que comprou 90% das ações do clube pelo valor de R\$650 milhões de reais, com isso os outros 10% continuariam com a S.A.F., e ao contrário do que aconteceu com os outros clubes comprados pelo Grupo City, o Bahia não vai precisar mudar de nome e nem trocar as cores de seu uniforme (REDAÇÃO VEJA, 2022).

O fundo árabe já possui experiência com outros clubes de futebol em outros países, e administra atualmente diversos clubes como: Manchester City (Inglaterra), New York City (Estados Unidos), Melbourne City (Austrália), Yokohama F. Marinos (Japão), Montevideo City Torque (Uruguai), Girona FC (Espanha), Sichuan Jiuniu (China), Mumbai City FC (Índia), Lommel SK (Bélgica), ES Troyes AC (França) e Bolívar (Bolívia) (BARBOSA, 2021).

A compra do Bahia pelo Grupo City é recente e no momento não é possível enxergar os resultados que esta compra trouxe ao clube, no entanto, é inegável que traz aos torcedores baianos uma esperança de que novos tempos estão por vir. A compra do clube pelo Grupo City anima os torcedores, e conforme se observa nos demais clubes que são administrados pelo fundo árabe, o sucesso para o clube baiano é questão de tempo.

5 CONCLUSÃO

Após todo o exposto, fica claro que a promulgação da nova legislação 14.193/2021 foi benéfica para o futebol brasileiro, tanto pelo fato de possibilitar o aporte de capital estrangeiro

quanto nacional nos clubes, e também pelo fato de promover a profissionalização dos clubes que aderirem a este novo formato de estruturação.

A nova lei transformou o Brasil em um ambiente extremamente atrativo para os investidores, com previsibilidade econômica e segurança jurídica para os eles aportarem seu capital no país, pois antes estes investidores não podiam aportar seu capital no futebol brasileiro e agora existe uma lei que prevê e regulariza tal investimento.

Há também como mudança, a possibilidade da transformação dos clubes de associação civil sem fins lucrativos em clubes-empresa no formato de Sociedade Anônima do Futebol (S.A.F.). Esse novo formato de estruturação de um clube implica na profissionalização dos profissionais que ocupam os cargos executivos dos clubes, adotando os mesmos moldes e padrões que as empresas, trazendo como resultado uma gestão transparente e responsável que visa construir receitas e aproveitar economicamente e socialmente o futebol, além é claro, de promover a marca do clube e buscar o lucro, fator que não era possível quando os clubes apenas se estruturavam no formato de associação civil sem fins lucrativos.

Os motivos que ensejaram a origem da Sociedade Anônima do futebol possuíram um viés altamente econômico, deste modo, as transformações que a nova legislação trouxe foram benéficas, pois permitirão aos clubes brasileiros que explorem de diversas formas o esporte, movimentem a economia, busquem lucro, e também aos investidores estrangeiros que tragam seu capital ao país e invistam nos clubes, com o intuito de fomentar a atividade empresária, gerar empregos, buscar o lucro e conseqüentemente movimentar a economia nacional.

A entrada em vigor da nova Lei 14.193/2021 veio para curar uma dor que os clubes brasileiros possuem e que dificilmente conseguiriam encontrar meios orgânicos para gerar renda e saldar as dívidas deixadas pelas más gestões no passado, além do enfraquecimento da moeda local, o real, em comparação com as moedas estrangeiras, e a crise econômica que o país enfrenta após a pandemia do coronavírus. A já mencionada Lei 14.193/2021 atraiu investidores estrangeiros e brasileiros e proporcionou um cenário altamente atrativo para o aporte de capital no país.

Portanto, a Lei 14.193/2021, mais conhecida como a lei da Sociedade Anônima do Futebol possibilitou que os clubes arrecadem dinheiro não somente de forma orgânica, como também explorando a marca do clube e visando lucro, além é claro de proporcionar uma carga tributária favorável para os clubes que aderirem a este novo formato de clube-empresa. Portanto, a nova Lei da Sociedade Anônima do Futebol possibilitou que houvesse o

investimento de capital externo no futebol brasileiro, movimentando a economia e permitindo o equacionamento das dívidas dos clubes no Brasil.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Um ano depois de aprovada, Lei das Sociedades Anônimas de Futebol tem balanço positivo.** Agência Senado. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/10/um-ano-depois-de-aprovada-lei-das-sociedades-anonimas-de-futebol-tem-balanco-positivo>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BARBOSA, Danielle. **Quais são os clubes que pertencem ao Grupo City?**. 2021. Disponível em: <https://www.torcedores.com/noticias/2021/05/quais-sao-clubes-pertencem-grupo-city>. Acesso em: 27 set. 2022.

BARBOSA, Guilherme; LIMA, Débora. **Impactos da pandemia na receita dos clubes de futebol da série A do Campeonato Brasileiro.** 2022. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/2022/07/14/impactos-da-pandemia-na-receita-dos-clubes-de-futebol-da-serie-a-do-campeonato-brasileiro/#:~:text=Sendo%20assim%2C%20pode%2Dse%20constatar,da%20pandemia%20de%20Covid%2D19>. Acesso em: 25 jun. 2022.

BENVINDO, Juliane. **Administração profissional e desempenho econômico-financeiro como diferencial competitivo: uma análise em um clube desportivo.** 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/administracao-profissional>. Acesso em: 4 jul. 2022.

BRASIL. Lei n. 14.193, de 05 de agosto de 2021. **Diário Oficial da União**, 21 de outubro de 2021, ano 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14193.htm. Acesso em: 4 nov. 2022.

CALAIS, Camila; WORCMAN, Lisa; CUNHA, Sólón. **Lei que cria a Sociedade Anônima do Futebol é sancionada.** 2021. Disponível em: <https://www.mattosfilho.com.br/unico/lei-sociedade-anonima-futebol-sancionada/>. Acesso em: 3 set. 2022.

CASTRO, Rodrigo. **Sobre os vetos à lei 14.193/21 (Lei da SAF).** Migalhas. 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/meio-de-campo/354159/sobre-os-vetos-a-lei-14-193-21-lei-da-saf>. Acesso em: 31 ago. 2022.

ESPN. **Como a alta do dólar e a desvalorização do real afetam o futebol brasileiro.** 2020. Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/6802524/como-alta-do-dolar-desvalorizacao-real-afetam-futebol-brasileiro. Acesso em: 22 out. 2022.

ESPN. **Oficial! 777 Partners anuncia acordo com mais um clube de futebol; veja o time escolhido.** ESPN. 2022. Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/11029663/oficial!-777-partners-anuncia-acordo-com-mais-um-clube-de-futebol-veja-o-time-escolhido. Acesso em: 25 out. 2022.

GOMES, Ricardo . **Uma breve história dos times Red Bull pelo mundo**. 2022. Disponível em: <https://www.redbull.com/br-pt/times-red-bull-pelo-mundo>. Acesso em: 26 out. 2022.

HENRIQUES, Pedro. **Gestão no Futebol - Clube-Empresa: A Salvação do Futebol Brasileiro?**. 2020. Disponível em: <https://futebolinterativo.com/blog/clube-empresa>. Acesso em: 15 jun. 2022.

INSPER. **Os investimentos fabulosos para abrigar o maior negócio do futebol**. 2022. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/os-investimentos-fabulosos-para-abrigar-o-maior-negocio-do-futebol/>. Acesso em: 25 out. 2022.

JANKAVSKI, André; GUIMARÃES, Leonardo; OLIVEIRA, Iara. **Modelo dos grandes da Europa, clube-empresa pode ser aprovado no Senado**. CNN Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/modelo-dos-grandes-da-europa-clube-empresa-pode-ser-aprovado-no-senado/>. Acesso em: 23 jul. 2022.

LANCE. **John Textor comemora compra da SAF do Botafogo: 'Vim para construir um time campeão'**. Lance. 2022. Disponível em: <https://www.lance.com.br/botafogo/john-textor-comemora-compra-da-saf-do-botafogo-vim-para-construir-um-time-campeao.html>. Acesso em: 17 set. 2022.

OLIVEIRA, Monique *et al.* Características da estrutura organizacional dos clubes de futebol brasileiros: o que dizem os estatutos?. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 11, n. 31, 15 jun. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/134462/150852>. Acesso em: 5 nov. 2022.

OLIVEIRA, Nelson. **Novo modelo de clubes de futebol, SAF começa a se tornar realidade**. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/01/novo-modelo-de-clubes-de-futebol-saf-comeca-a-se-tornar-realidade>. Acesso em: 1 set. 2022.

PALMEIRAS. **Palmeiras, Crefisa e FAM renovam contrato de patrocínio por mais três temporadas**. Departamento de Comunicação do Palmeiras. 2021. Disponível em: <https://www.palmeiras.com.br/noticias/palmeiras-crefisa-e-fam-renovam-contrato-de-patrocinio-por-mais-tres-temporadas/>. Acesso em: 9 jul. 2022.

PAVAN, Bruno. **Entenda o que muda no futebol com a nova lei do clube-empresa**. Isto É Dinheiro. 2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/entenda-o-que-muda-no-futebol-com-a-nova-lei-do-clube-empresa/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

PINTO, Marcus. **Vasco e 777 Partners concluem operação da SAF**. Vasco. 2022. Disponível em: <https://vasco.com.br/vasco-e-777-partners-concluem-operacao-da-saf/>. Acesso em: 1 out. 2022.

REDAÇÃO DO GE. **Botafogo anuncia contratação do técnico Luís Castro**. Globo Esporte. 2022. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/botafogo/noticia/2022/03/25/botafogo-anuncia-contratacao-do-tecnico-luis-castro.ghml>. Acesso em: 4 nov. 2022.

REDAÇÃO DO GLOBO ESPORTE. **Botafogo anuncia contratação de Patrick de Paula**: "Hora de conquistar a torcida mais apaixonada do mundo". Globo Esporte. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/botafogo/noticia/2022/03/24/botafogo-anuncia-contratacao-de-patrick-de-paula-ate-2026.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2022.

REDAÇÃO DO GLOBO ESPORTE. **Ronaldo assina contrato e oficializa compra da SAF do Cruzeiro: "Honrado por liderar o processo"**. Globo Esporte. 2022. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/cruzeiro/noticia/2022/04/14/ronaldo-assina-contrato-e-oficializa-compra-da-saf-do-cruzeiro-honrado-por-liderar-o-processo.ghtml>. Acesso em: 14 set. 2022.

REDAÇÃO DO GLOBO ESPORTE. **Zenit anuncia contratação do meia Claudinho, do Bragantino, por 15 milhões de euros**. Globo Esporte. 2021. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/futebol/times/bragantino/noticia/zenit-anuncia-acordo-para-contratar-claudinho-do-bragantino.ghtml>. Acesso em: 10 set. 2022.

REDAÇÃO TERRA. **Red Bull compra o Bragantino e vai jogar a Série B do Brasileiro**. Terra. 2019. Disponível em: <https://www.terra.com.br/esportes/bragantino/red-bull-compra-o-bragantino-e-vai-jogar-a-serie-b-do-brasileiro,297221ce0f48022f2c399446d8299ea8ldvxlo80.html>. Acesso em: 7 set. 2022.

REDAÇÃO VEJA. **Grupo City fecha acordo para a compra do Bahia por R\$ 650 milhões**. Veja. 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/esporte/grupo-city-fecha-acordo-para-a-compra-do-bahia-por-r-650-milhoes/>. Acesso em: 10 out. 2022.

ROMÃO, Bruno. **Estudo mostra que o Botafogo foi o time do Brasil que apresentou maiores dívidas em 2019**: veja ranking. 2020. Disponível em: <https://www.torcedores.com/noticias/2020/05/botafogo-maiores-dividas-2019>. Acesso em: 18 jun. 2022.

RUSSO, Ricardo Prado; POMPILIO, Fernando; ARAÚJO, Gustavo Marcello. **Lei 14.193 que instituiu a sociedade anônima do futebol (saf) estabelece novo tipo de debênture – a chamada “debênture-fut”**. 2021. Disponível em: <https://www.pinheironeto.com.br/publicacoes/lei-14193-que-instituiu-a-sociedade-anonima-do-futebol-saf-estabelece-novo-tipo-de-debenture-a-chamada-debenturefut>. Acesso em: 2 jul. 2022.

SOMOGGI, Amir. **Pandemia afundou finanças dos clubes brasileiros, déficits em 2020 foram de R\$ -1,03 bilhão e dívidas passaram de R\$ 10 bilhões**. 2021. Disponível em: <https://www.sportsvalue.com.br/pandemia-afundou-financas-dos-clubes-brasileiros-deficits-em-2020-foram-de-r-103-bilhao-e-dividas-de-r-10-bilhoes/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

VASCONCELOS, Olímpio. **Clube-empresa desde a fundação, Cuiabá vira SAF e abre caminho dentre os times da Série A**. Globo Esporte. 2021. Disponível em: <https://ge.globo.com/mt/futebol/times/cuiaba/noticia/clube-empresa-desde-a-fundacao-cuiaba-vira-saf-e-abre-caminho-dentre-os-times-da-serie-a.ghtml>. Acesso em: 24 set. 2022.